



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 239/2023

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo;

CONSIDERANDO que, a Rua do Piauí, Viela dos Trabalhadores, Rua Lula, Rua Romildo Costa e Rua dona Silva, localizadas no Bairro Pequeno Coração neste Município, foram oficializadas pela LEI MUNICIPAL Nº 3.714 de 31 de agosto de 2023.

INDICO À MESA, que após observadas as formalidades regimentais seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Brasil, para que providencie o cadastramento da Rua do Piauí, Viela dos Trabalhadores, Rua Lula, Rua Romildo Costa e Rua dona Silva, localizadas no Bairro Pequeno Coração neste Município, para receberem o CEP (Código de Endereçamento Postal).

JUSTIFICATIVA

Essa iniciativa visa contemplar os anseios da população do local, que a tempos anseiam por receberem o CEP nas vias, entendendo assim que o benefício traz dignidade e resolveria um monte de transtornos, referentes a entrega de correspondências, mercadorias, etc, como também facilitara na localização de suas residências para quem deseja fazer uma visita, outra realizar um trabalho em suas casas, no demais atenderá um anseio da Municipalidade que é regularizar todas as áreas do bairro que estão irregular.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 11 de setembro de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador PL



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI N.º 3.714 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Pequeno Coração."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Pequeno Coração, Itaquaquetuba - SP para:

Rua 01 - O trecho correspondente a Rua 01, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua do Piauí**".

Rua 02 - O trecho correspondente a Rua 02, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Viela dos Trabalhadores**".

Rua 03 - O trecho correspondente a Rua 03, popularmente chamada de Viela Libero Badaró I, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua Lula**".

Rua 04 - O trecho correspondente a Rua 04, popularmente chamada de Viela Libero Badaró II, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua Romildo Costa**".

Rua 05 - O trecho correspondente a Rua 05, popularmente chamada de Viela Libero Badaró II, no Bairro Pequeno Coração neste município, fica oficializada "**Rua Dona Silva**".



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 31 de agosto de 2.023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

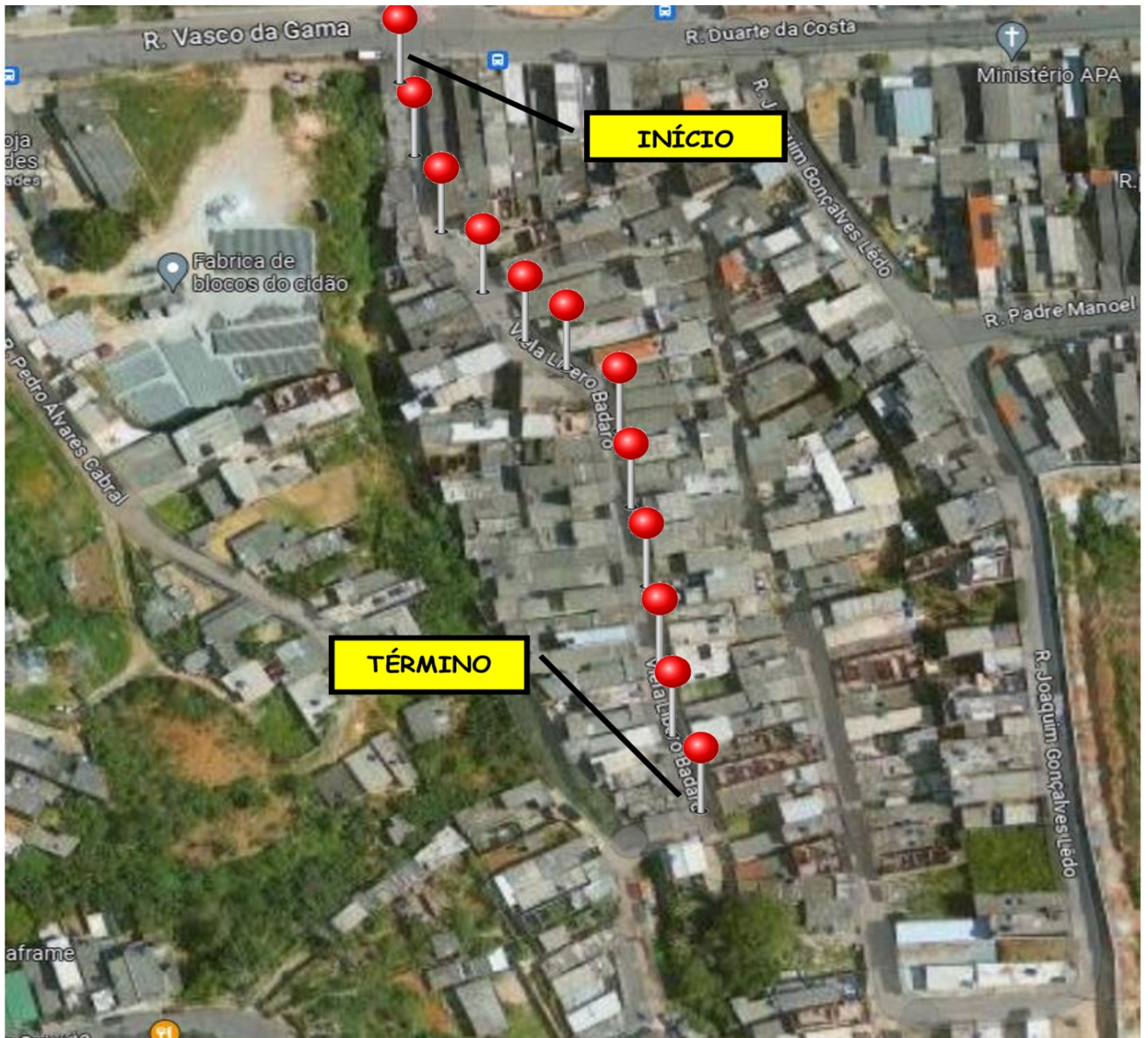
ALEXANDRE FEIJÓ DA SILVA
Secretário de Planejamento



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

01 -Rua do Piauí





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

02 - VIELA DOS TRABALHADORES

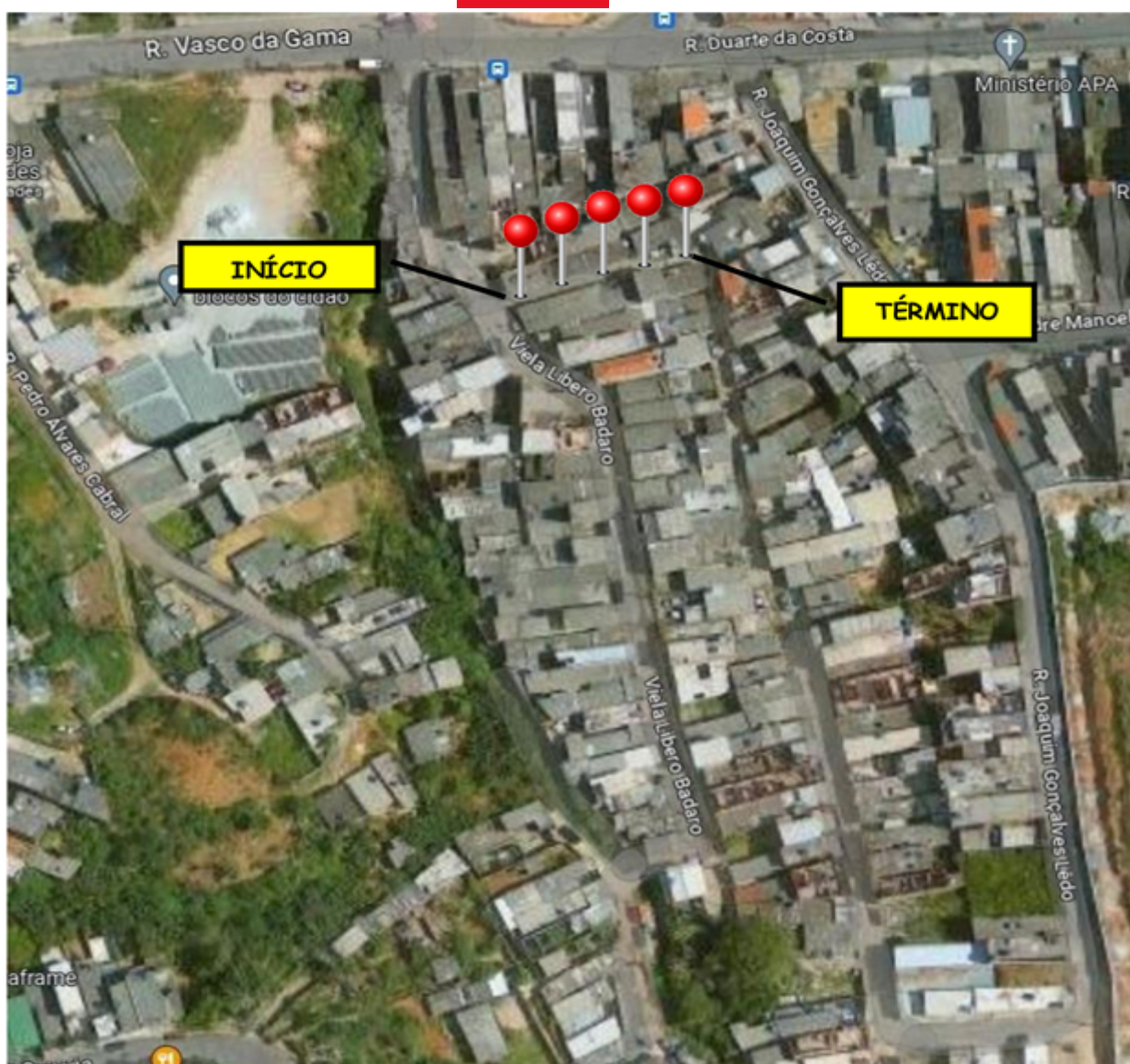




Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

03 - ~~VIELA~~ LULA



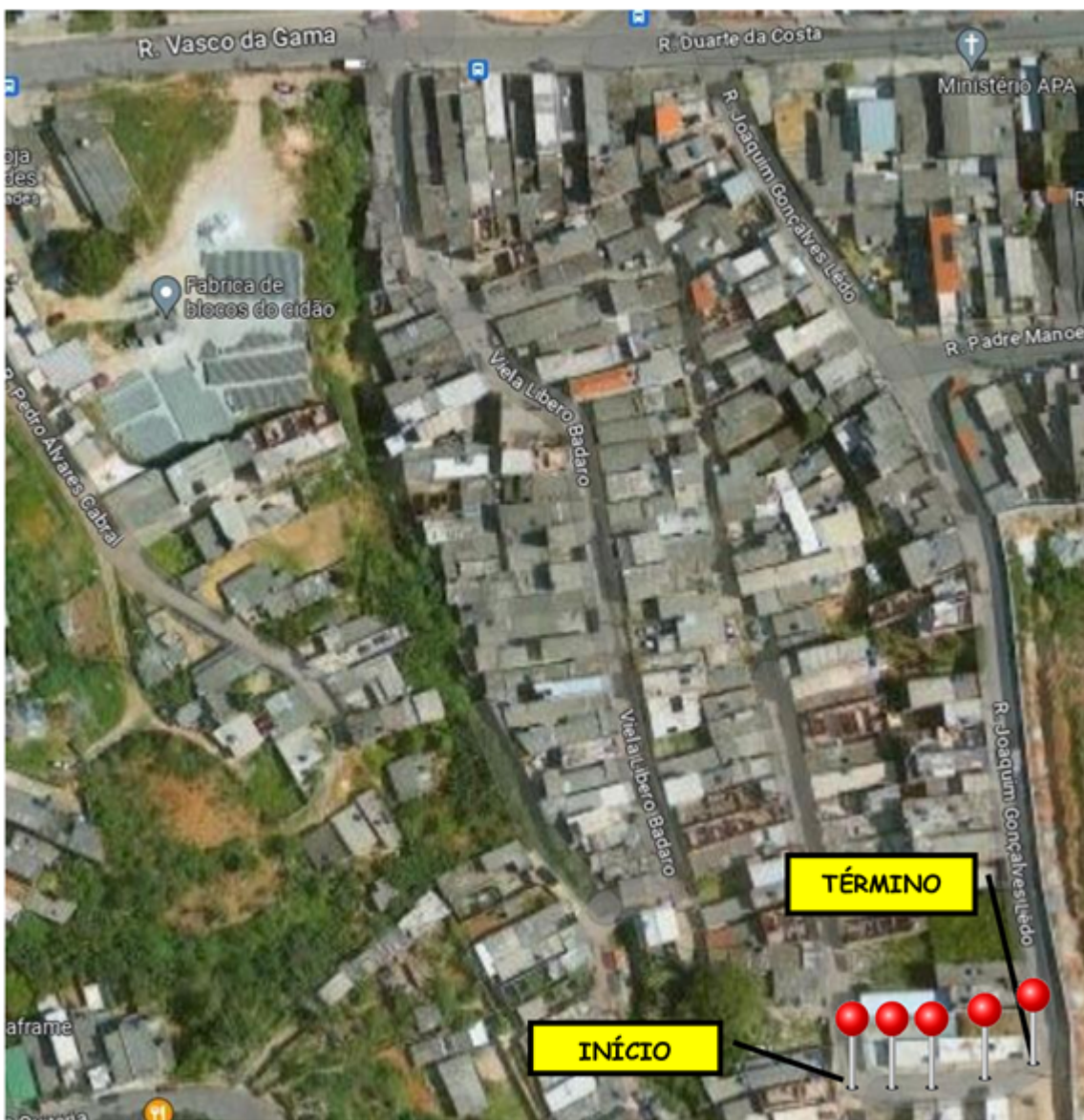
OBS: A via em epigrafe trata-se da **RUA LULA**



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

05 - RUA DONA SILVA





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

04 - RUA ROMILDO COSTA

